



MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PRESIDENTE

De: 06/04/21 A: 05/05/21

*Ursula*  
Mardelly Costa Silva  
Assessora de Processos  
Legislativo da Mesa Diretora

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2021**

“Altera a discriminação dos elementos de despesas relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2021, respeitando os limites impostos pela Lei Nº 1504/2020 de 16/12/2020 (Lei Orçamentária Anual – 2021)”

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**CONSIDERANDO** o artigo 13 da Lei Municipal Nº 1504/2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a discriminação dos elementos de despesas e respectivos desdobramentos, fixados pela Decreto nº 10.800, de 05 de janeiro de 2021, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2021, que passarão a serem distribuídos às seguintes dotações orçamentárias no Valor de R\$ 1.400,00 (Hum Mil e quatrocentos reais).

**Deduções**

**01 01 01 Legislativo**

01.001.01.031.1000. 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA CÂMARA  
Elemento de despesas 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
Valor: R\$ 1.400,00

**Suplementações**

**01 01 01 Legislativo**

01.001.01.031.1000. 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA CÂMARA

b



MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PRESIDENTE

---

Elemento de despesas 3.3.90.47 – Obrigações tributárias e contributivas  
Valor: R\$ 1.400,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal  
de Buritis, aos seis dias do mês de  
abril, do ano de dois mil e vinte e um.

  
**Adriano de Almeida Lima**  
Presidente da CMB

  
**João Orlando Bernardino da Silva**  
1º Secretário

  
**Renato Leitão dos Santos**  
Vice Presidente da CMB

  
**Elizeu Quevedo**  
2º Secretário